



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Do Vereador Bispo José Luiz -REPUBLICANOS

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 02/2023
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /2022**

**APROVA A REVISÃO DO PLANO
DIRETOR PARTICIPATIVO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O Inciso IV do Art. 50 do Projeto de Lei Complementar n.º 31/2022 passará a nova redação, com a seguinte forma:

"Art. 50.

[...]

**IV - Macrozona de Baixa Densidade - MBD para o índice
Máximo Igual a 1.0 (Um Vírgula Zero)."**

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de dezembro de 2023.


**VER. BISPO JOSÉ LUIZ
REPUBLICANOS**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Do Vereador Bispo José Luiz -REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa a dar maior complexidade e fazer com que os índices sejam melhor aproveitados e dando maior qualificação ao que o Município tanto especifica para os seus municípios.

Portanto, este Vereador se posiciona pela apresentação da Emenda Modificativa em epígrafe esperando merecer o acatamento pelos pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa - "Casa de Napoleão Laureano", em 20 de dezembro de 2023.

**VER. BISPO JOSÉ LUIZ
REPUBLICANOS**